



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GRAVATÁ**  
AGORA É CRESCIMENTO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 206e1a1d-05ad-44f6-abfa-53c5fc111539

## DECLARAÇÃO TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

Declaro para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no exercício de 2017 não ocorreram **Tomadas de Contas Especiais** de que trata o Art. 13 da Resolução TC nº. 009/2005 de 27 julho de 2005, conforme solicitado na Resolução TC nº. 25/2017, Item 34, Anexo II.

Gravatá, 13 de março de 2018.

  
**SEVERINO DE OLIVEIRA URSULINO**  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO